



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA
REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Processo : Chamada Pública nº 002/2023

Objeto : Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00hs do dia 05 de fevereiro de 2023, reuniram-se a Comissão de licitação desta Prefeitura, representada pela Presidente a Sr.^a Livya Lays dos Santos e o membro Ricardo Nascimento dos Santos, nomeados através da Portaria nº001/2023 de 02 de janeiro de 2023, na Sala de Licitações e Contratos, situado à Rua Sagrado Coração de Jesus nº 90, incumbidos de proceder a abertura da sessão da Chamada Pública, em cumprimento ao estabelecido pela Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. Quando do início dos trabalhos, no horário preestabelecido, verificou-se a presença, conforme informe a seguir:

Agricultor	CPF
Eduardo Jorge da Silva	072.812.005-44
Pedro Quinto Oliveira Costa	402.816.985-20
João Ferreira Bispo Junior	000.986.425-37
Leonardo Maranduba	350.812.365-00
Delma da Silva	813.057.535-34





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Primeiramente a Presidente da CPL procedeu com o recebimento do envelope de habilitação e envelope de propostas dos respectivos agricultores cuja documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes estando todas em conformidade com o solicitado em edital.

Abertos os Envelopes de Proposta, conferidos pela CPL, foram apresentados os preços propostos conforme proposta em anexo.

A Presidente explica que serão considerados os preços de acordo com a média estimada, adquiridos através de orçamentos acostados aos autos, com valores reais de mercado, regra essa estabelecida através da nova redação dada a Resolução nº04 de 02/04/2015, especificamente em seu Art. 29, que diz que os preços de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Entidade Executora.

A CPL analisou os Projetos de Vendas, conforme solicitado em Edital, fazendo as devidas observações no que concerne as especificações constantes nas propostas entre outras. Toda documentação estava de acordo com o solicitado em Edital, ato contínuo julgou todos os presentes habilitados e classificados para este procedimento seguindo em anexo a planilha de resultado.

Ato contínuo, abre prazo para apresentação das amostras, a qual fica estabelecida o a data para entrega a ser consensado via e-mail para apresentação dos produtos que será encaminhado para análise da Nutricionista do Município.

Nada mais havendo a tratar e sem nenhuma interposição de recurso das partes, foi declarada encerrada a sessão de Chamada Pública e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos Participantes presentes.

Livya Lays dos Santos

Presidente da CPL

Ricardo Nascimento dos Santos

Membro





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Agricultores Presentes:

Agricultor	CPF
Eduardo Jorge da Silva	
Pedro Quinto Oliveira Costa	
João Ferreira Bispo Junior	
Leonardo Maranduba	
Delma da Silva	

